

PROJETO DE LEI Nº. 565/2023

ITAUEIRA, 24 DE Outubro DE 2023

Camara Municipal de Itaueira-PI
Protocolo Nº 393/2023

Funcionário

Recebi em,
24-10-2023

Rosilane Araújo da Silva
CPF: 704.057.003-34
Assessora da Presidência
Portaria Nº 02/2021

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 111.489,99 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) na forma que especifica.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUEIRA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir conforme Anexo Único da presente, um Crédito Especial ao orçamento fiscal do município até o limite de R\$ 111.489,99 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos) em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para execução das transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar n.º 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão indicados no Decreto de abertura de acordo com o artigo 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

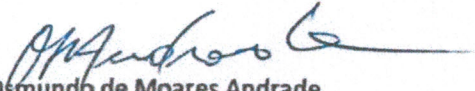
Paragrafo Único . O Orçamento Programa compatibiliza ações com o Plano Plurianual através dos Programas de Governo, estabelecendo o alcance das metas e objetivos estabelecidos.

Aprovado em 1ª Votação
Sessão dia 15/12/2023

Presidente da Câmara

APROVADO EM
15/12/2023

Presidente


Osmundo de Moares Andrade
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 078.977.823-87

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira — PI — CEP 64.820-000

e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com



Prefeitura Municipal de Itaueira

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 303, CENTRO, 64820-000, Itaueira-PI

CNPJ: 06.554.091/0001-93


LEI Nº. ____/2023 ITAUEIRA, ____ DE ____ DE 2023

ANEXO ÚNICO

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.07.13.392.1301.2125		LEI PAULO GUSTAVO - AUDIOVISUAL	
Despesa	Fonte de Recursos		Valor
3.3.50.41-Contribuições	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		55.380,06
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		3.967,37
3.3.90.48 - Outros auxílio Financeiros à Pessoa Física	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual		15.000,00
TOTAL AÇÃO			79.347,43
02.07.13.392.1301.2127		LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS SETORES CULTURAIS	
Despesa	Fonte de Recursos		Valor
3.3.50.41-Contribuições	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		15.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		1.607,13
3.3.90.48 - Outros auxílio Financeiros à Pessoa Física	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura		15.535,43
TOTAL AÇÃO			32.142,56
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL			111.489,99

Itaueira(Pi), de outubro de 2023.


Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito do Município